

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 150, DE 1995

(Do Sr. Pedro Wilson e outros)

Inclui o Cerrado e a Caatinga nos biomas considerados patrimônio nacional.

(À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO)

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Artigo único. O § 4º do art. 225 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 4º A Floresta Amazônica brasileira, a Mata Atlântica, a Serra do Mar, o Pantanal Mato-Grossense, o Cerrado, a Caatinga e a Zona Costeira são patrimônio nacional, e sua utilização far-se-á, na forma da lei, dentro de condições que assegurem a preservação do meio ambiente, inclusive quanto ao uso dos recursos naturais."

JUSTIFICAÇÃO

Em seu art. 225, § 4º, a Constituição Federal determina que a Floresta Amazônica, a Mata Atlântica, a Serra do Mar, o Pantanal Mato-Grossense e a Zona Costeira são patrimônio nacional e que sua utilização garantirá a preservação do meio ambiente. Pode-se afirmar que o legislador

constituente pretendeu realçar a importância destes biomas para o País como um todo e diferenciar o seu tratamento no contexto do território nacional, vedando práticas predatórias.

Em nosso entender, faz-se essencial a inclusão na relação dos biomas considerados patrimônio nacional do **Cerrado** e da **Caatinga**. A não inserção destes biomas no texto desse dispositivo constitucional ocorreu, com certeza, pelo desconhecimento de sua importância ecológica, não encontrando qualquer sustentação científica.

Ocupando cerca de 25% do território nacional, o Cerrado exibe uma enorme variedade de solos, relevo e climas, que se refletem numa impressionante diversidade de ecossistemas e espécies. Infelizmente, sua ocupação vem ocorrendo de forma intensivamente desordenada e predatória, antes mesmo do potencial de seus recursos naturais serem verdadeiramente estudados.

A vegetação do Cerrado é formada por um grande mosaico de paisagens. Podem-se distinguir a savana típica, que recebe a denominação geral de cerrado; a savana arbórea densa, ou cerradão; a savana arbórea aberta ou campo cerrado; e a savana-parque, formação essencialmente campestre. O Cerrado possui mais de 700 espécies de plantas lenhosas de ocorrência restrita à região, abriga 935 espécies de aves, 298 espécies de mamíferos e 268 espécies de répteis, além de incontáveis insetos e animais invertebrados.

A falta de preocupação com a conservação ambiental do bioma Cerrado fica bem caracterizada pelo ínfimo percentual de áreas protegidas na forma de Unidades de Conservação: 0,7% de seu território são constituídos por unidades de uso indireto (parques nacionais, reservas biológicas e estações ecológicas) e 0,2% por unidades de uso direto (florestas nacionais, áreas de proteção ambiental e reservas extrativistas).

O processo intensivo de ocupação agrícola e a rápida expansão das áreas urbanas na região têm causado inúmeros e graves problemas ambientais: compactação do solo e erosão, poluição das águas, desmatamentos excessivos e dilapidação do patrimônio genético nativo. É premente a adoção ampla de medidas voltadas à proteção ambiental, entre elas: intensificação da fiscalização florestal; alerta permanente contra a erosão; estímulo ao aumento racional da produção agropecuária para que não se faça somente à custa de maiores desmatamentos e do uso abusivo de agrotóxicos; reflorestamento, sobretudo nas cabeceiras e margens dos rios, relevos dissecados e áreas próximas às cidades; vedação à prática de queimadas sucessivas; e exploração de madeiras segundo critérios que garantam a perpetuidade das espécies.

Destaque-se que o Cerrado exerce um papel basilar para o equilíbrio ambiental dos demais biomas brasileiros. O seu comprometimento gera implicações negativas para a Amazônia, a Mata Atlântica, a Caatinga e a Região da Araucária.

A Caatinga, por sua vez, ocupando cerca de 850 mil quilômetros quadrados no semi-árido nordestino, talvez seja o bioma brasileiro mais severamente devastado pela ação antrópica. A idéia de que a Caatinga apresenta uma paisagem homogênea é incorreta: os elementos da sua fauna e da sua flora variam muito.

O modelo de ocupação da região tem originado diversos problemas de degradação ambiental. Em área significativa, os solos encontram-se abandonados por fatores como esgotamento dos nutrientes pelo uso intensivo, instalação de processos erosivos resultantes da retirada da cobertura vegetal e salinização.

O relatório "O Desafio do Desenvolvimento Sustentável", publicado pelo Governo Brasileiro na época da Rio-92, destaca sobre a região da Caatinga que "vários estudos constataam a existência de núcleos de desertificação onde a degradação da cobertura vegetal e do solo atingiram uma condição de irreversibilidade, apresentando-se como pequenos "desertos" dentro do ecossistema primitivo. (...) Na Bahia já se registram áreas que abrangem 52,5 mil Km², onde a vegetação está se tornando escassa e o solo, desprotegido, tem indícios de erosão acelerada. Em Pernambuco, a área identificada corresponde a um polígono de aproximadamente 25 mil Km², ou seja 28% da superfície do estado. (...) O Piauí, em função da retirada devastadora da cobertura vegetal para implantação de grandes projetos agropecuários, a partir da década de 1970, apresenta-se com intensos processos erosivos que, por sua vez, provocaram redução na produtividade dos solos, bem como o assoreamento dos principais corpos d'água."

A importante fauna regional está hoje desfalcada de inúmeras espécies e mesmo aquelas que ainda permanecem formam populações muito reduzidas. Eram comuns na Caatinga grandes predadores como o jaguar e a suçuarana, que hoje estão praticamente extintos.

No que pertine às Unidades de Conservação, a situação é ainda mais preocupante. A Caatinga possui apenas 0,1% de sua extensão protegidos na forma de parques e reservas.

A diversidade biológica do Cerrado e da Caatinga é riquíssima e com um potencial muito pouco estudado. Não podemos aceitar a dilapidação deste imenso patrimônio natural.

Vigora no Brasil uma concepção distorcida de que se faz mais importante a proteção da Amazônia, da Mata Atlântica e do Pantanal do que dos demais biomas. Na verdade, é necessário assegurar, de uma forma ampla, a conservação da maior variedade possível de ecossistemas naturais.

Não se está aqui a propugnar, de forma simplista, pela não ocupação das áreas com remanescentes preservados de Cerrado e Caatinga. O que precisa ser urgentemente modificado é a forma como a ocupação destes biomas está sendo efetivada. Sua utilização precisa pautar-se pelo fundamento da defesa do meio ambiente; fazem-se necessários o respeito às suas limitações ecológicas e o aproveitamento racional de suas potencialidades.

O reconhecimento do Cerrado e da Caatinga como patrimônio nacional vai suprir omissão inaceitável na Constituição Federal e, certamente, servirá de base para políticas de desenvolvimento sustentável para essas regiões.

Contamos, assim, com o total apoio de nossos Pares na aprovação desta Proposta de Emenda à Constituição.

Sala das Sessões, em 29 de Junho de 1995

ADELSON RIBEIRO
ADELSON SALVADOR
ADHEMAR DE BARROS FILHO
ADROALDO STRECK
ALBERTO GOLDMAN
ALCESTE ALMEIDA
ALDO ARANTES
ALOYSIO NUNES FERREIRA
ANA JULIA
ANTONIO BALHMANN
ANTONIO BRASIL
ANTONIO DO VALLE
ANTONIO FEIJAO
ANTONIO GERALDO
ANTONIO JORGE
ARLINDO CHINAGLIA
ARMANDO ABILIO
ARMANDO COSTA
ARNON BEZERRA
ARÓLDO CEDRAZ
ARTHUR VIRGILIO NETO
BARBOSA NETO
BENEDITO DE LIRA
BENEDITO DOMINGOS
BENEDITO GUIMARAES
BONIFACIO DE ANDRADA

CANDINHO MATTOS
CARLOS AIRTON
CARLOS APOLINARIO
CASSIO CUNHA LIMA
CELSO DANIEL
CHICAO BRIGIDO
CHICO FERRAMENTA
CLAUDIO CAJADO
CONFUCIO MOURA
CORAUCCI SOBRINHO
CORIOLANO SALES
CUNHA LIMA
DANILO DE CASTRO
DE VELASCO
DOMINGOS DUTRA
EDUARDO BARBOSA
EDUARDO JORGE
ELCIONE BARBALHO
ELIAS MURAD
ELTON ROHNELT
ENIO BACCI
EULER RIBEIRO
EURICO MIRANDA
FERNANDO FERRO
FERNANDO GABEIRA
FERNANDO LOPES

FERNANDO LYRA
FERNANDO ZUPPO
FEU ROSA
FRANCISCO DORNELLES
FRANCISCO HORTA
FREIRE JUNIOR
GEDDEL VIEIRA LIMA
GERSON PERES
GILNEY VIANA
GILVAN FREIRE
HELIO BICUDO
HILARIO COIMBRA
HOMERO OGUIDO
HUGO LAGRANHA
HUGO RODRIGUES DA CUNHA
HUMBERTO COSTA
HUMBERTO SOUTO
IBRAHIM ABI-ACKEL
INACIO ARRUDA
IVAN VALENTE
IVO MAINARDI
JAIR BOLSONARO
JAIR SIQUEIRA
JOAO COLACO
JOAO COSER
JOAO FASSARELLA
JOAO MAIA
JOAO NATAL
JOAO PAULO
JOAO PIZZOLATTI
JOAO RIBEIRO
JORGE WILSON
JOSE ALDEMIR
JOSE BORBA
JOSE CARLOS COUTINHO
JOSE DE ABREU
JOSE FORTUNATI
JOSE FRITSCH
JOSE JANENE
JOSE LUIZ CLEROT
JOSE MACHADO
JOSE MAURICIO
JOSE PIMENTEL
JOSE PRIANTE
JOSE THOMAZ NONO
JOVAIR ARANTES
LAIRE ROSADO
LAPROVITA VIEIRA
LEONEL PAVAN
LEONIDAS CRISTINO
LIDIA QUINAN
LUCIANO CASTRO
LUCIANO ZICA
LUIS BARBOSA
LUIZ BUAIZ
LUIZ CARLOS HAULY
LUIZ DURAO
LUIZ MAINARDI

LUIZ PIAUHYLINO
MAGNO BACELAR
MANOEL CASTRO
MARCELO DEDA
MARCONI PERILLO
MARILU GUIMARAES
MARTA SUPLYCY
MAURICIO NAJAR
MAURICIO REQUIAO
MENDONCA FILHO
MIGUEL ROSSETTO
MILTON MENDES
MILTON TEMER
NEDSON MICHELETI
NEWTON CARDOSO
NICIAS RIBEIRO
OSCAR GOLDONI
OSMANIO PEREIRA
OSVALDO BIOLCHI
OSVALDO REIS
PADRE ROQUE
PAULO BERNARDO
PAULO FEIJO
PAULO GOUVEA
PAULO PAIM
PAULO RITZEL
PAULO ROCHA
PEDRO CANEDO
PEDRO CORREA
~~PEDRO WILSON~~
RAUL BELEM
REGIS DE OLIVEIRA
ROBERTO BALESTRA
ROBERTO VALADAO
ROGERIO SILVA
RUBENS COSAC
SALATIEL CARVALHO
SALOMAO CRUZ
SANDRA STARLING
SANDRO MABEL /
SERAFFIM VENZON
SERGIO AROUCA
SERGIO BARCELLOS
SERGIO CARNEIRO
SERGIO GUERRA
SEVERIANO ALVES
SILAS BRASILEIRO
SILVIO ABREU
SILVIO TORRES
TELMO KIRST
TETE BEZERRA
UBALDINO JUNIOR
UBALDO CORREA
USHITARO KAMIA
VADAO GOMES
VALDOMIRO MEGER
VICENTE ANDRE GOMES
VICENTE ARRUDA

WELSON GASPARINI
WILSON BRANCO

WILSON CUNHA
WOLNEY QUEIROZ

ASSINATURAS CONFIRMADAS.....	172	REPETIDAS: 12
ASSINATURAS QUE NAO CONFEREM.....	3	
ASSINATURAS DE DEPUTADOS LICENCIADOS.....	1	
TOTAL DE ASSINATURAS.....	188	

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ASSINATURAS CONFIRMADAS REPETIDAS

1 - ANTONIO BRASIL	PA	PMDB
2 - BENEDITO DE LIRA	AL	Bloco (PFL)
3 - CANDINHO MATTOS	RJ	PMDB
4 - DE VELASCO	SP	Bloco (PSD)
5 - FERNANDO GABEIRA	RJ	PV
6 - FERNANDO LOPES	RJ	PDT
7 - JOAO MAIA	AC	PSDB
8 - JOSE FORTUNATI	RS	PT
9 - JOSE PRIANTE	PA	PMDB
10 - MARCONI PERILLO	GO	PP
11 - RUBENS COSAC	GO	PMDB
12 - WILSON CUNHA	SE	Bloco (PFL)

ASSINATURAS QUE NAO CONFEREM

1 - JORGE ANDERS	ES	PSDB
2 - RAIMUNDO SANTOS	PA	PP
3 - WILSON CAMPOS	PE	PSDB

ASSINATURAS DE DEPUTADOS LICENCIADOS

1 - MARCELO TEIXEIRA	CE	PMDB
----------------------	----	------

Ofício nº 251 /95

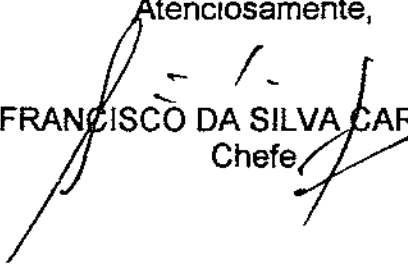
Brasília, 11 de julho de 1995.

Senhor Secretário-Geral:

Comunico a Vossa Senhoria que a Proposta de Emenda à Constituição, do Senhor Pedro Wilson que, "**inclui o cerrado e a caatinga nos biomas considerados patrimônio nacional**", contém número suficiente de signatários, constando a referida proposição de:

172 assinaturas válidas;
012 assinaturas repeditadas;
003 assinaturas que não conferem; e
001 assinatura de deputado licenciado.

Atenciosamente,


FRANCISCO DA SILVA CARDOZO
Chefe

A Sua Senhoria o Senhor
Dr. Mozart Vianna de Paiva
Secretário-Geral da Mesa
N E S T A

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL**

TÍTULO VIII

DA ORDEM SOCIAL

CAPÍTULO VI

DO MEIO AMBIENTE

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

§ 4.º A Floresta Amazônica brasileira, a Mata Atlântica, a Serra do Mar, o Pantanal Mato-Grossense e a Zona Costeira são patrimônio nacional, e sua utilização far-se-á, na forma da lei, dentro de condições que assegurem a preservação do meio ambiente, inclusive quanto ao uso dos recursos naturais.